

20/949490-5

Matrícula(da sede ou da filial  
quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA  
NATUREZA  
JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE  
AUXILIAR DO COMÉRCIO

300015251

2046



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYNSCA9Hnw\_FU9wdZfA&chave2=diVYHkOtZxwAGxCKi4FdLW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242800548-DIEGO PAIXAO NOSSA VILLAR

## REQUERIMENTO

Vº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Requerimento: 81000000250653  
DBE não analisado.  
Emitida em 25/03/2020 - V3

OME: MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

| Nº DE VIAS | CÓD. ATO | CÓD. EVENTO | QTD | DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO             |
|------------|----------|-------------|-----|-------------------------------------|
| 0          | 014      |             |     | ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS |
|            |          | 014         | 1   | ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS |
|            |          |             |     |                                     |
|            |          |             |     |                                     |

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: DIEGO PAIXAO NOSSA VILLAR

Assinatura:

Telefone de contato: (81)30878000 maria@noro.es.com.br

03/2020

## USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

À decisão.

☐ NÃO

/ /

Data

Responsável

☐ NÃO

/ /

Data

Responsável

Data

Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐

Data

Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

23/04/2020



Certifico o Registro em 23/04/2020

Arquivamento 20209494905 de 23/04/2020 Protocolo 209494905 de 09/04/2020 NIRE 26300015251

Nome da empresa MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127764772989880



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYNSCAHnw\_FU9wdZfA&chave2=biVYHKOtZXwAGCKi4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242800548-DIEGO PAIXÃO NOSSA VILLAR

**MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A.**  
CNPJ Nº 12.049.631/0001-84  
NIRE 26.3.000.1525.1  
Companhia Aberta

**Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 22 de outubro de 2019.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** A assembleia foi realizada em 22 de outubro de 2019, às 11:00 horas, na sede social da Moura Dubeux Engenharia S.A. ("Emissora"), companhia aberta com registro de emissor na categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), situada à Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº467, 13º Andar-parte, na cidade do Recife, estado de Pernambuco ("Assembleia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Nesta Assembleia, estiveram presentes: (i) os debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação ("Debenturistas") da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente); (ii) o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"); e (iii) os representantes da Emissora, os quais comparecem nesta Assembleia também na qualidade de intervenientes garantidores da Emissão ("Garantidores"), conforme folha de assinaturas constante no final desta ata.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Reginaldo Takara e secretariados pelo Sra. Isabella Resende.

4. **ORDEM DO DIA:** discutir e deliberar sobre:

- (i) a proposta da Emissora de solicitação de *waiver* pelo não atendimento dos Índices Financeiros estabelecidos na Cláusula 7.1(w) da Escritura de Emissão, desde o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, inclusive, até 30 de setembro de 2019, inclusive, assim como a suspensão da eficácia da obrigação de atendimento aos referidos Índices Financeiros até 31 de dezembro de 2020, inclusive; e



23/04/2020



Certifico o Registro em 23/04/2020

Arquivamento 20209494905 de 23/04/2020 Protocolo 209494905 de 09/04/2020 NIRE 26300015251

Nome da empresa MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127764772989880



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYMSCAHnw\_FU9wdZfA&chave2=divYHKOtZxwAGCKi4FdLW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242800548-DIEGO PAIXÃO NOSSA VILLAR

- (ii) a autorização para que o Agente Fiduciário possa firmar todos os documentos e/ou aditamentos aplicáveis, de forma a refletir o teor das deliberações da presente Assembleia.

5. INFORMAÇÕES E DELIBERAÇÕES:

5.1. Instalada a Assembleia, a Emissora justificou sua proposta em função da reelaboração de suas demonstrações financeiras relativas aos períodos encerrados a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, inclusive, como parte dos pré-requisitos para o processo de abertura de capital da Emissora ora em andamento, com a consequente reclassificação de contas, que pode vir a impactar o atendimento dos Índices Financeiros estabelecidos na Cláusula 7.1(w) da Escritura de Emissão. Após discussão das matérias da ordem do dia, os Debenturistas deliberaram, por unanimidade de votos:

- (i) em relação ao item (i) da Ordem do Dia: (a) conceder o waiver pelo não atendimento dos Índices Financeiros estabelecidos na Cláusula 7.1(w) Escritura de Emissão, desde o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, inclusive, até 30 de setembro de 2019, inclusive; (b) desde que o processo de abertura de capital da Emissora esteja concluído até 31 de dezembro de 2019, bem como suspender a eficácia da obrigação de atendimento aos Índices Financeiros desde 31 de dezembro de 2019, inclusive, até 31 de dezembro de 2020, inclusive, sendo certo que os referidos Índices Financeiros continuarão a ser apurados e divulgados pela Emissora; e (c) caso o processo de abertura de capital da Emissora não esteja concluído até 31 de dezembro de 2019, os Índices Financeiros, a partir de 31 de dezembro de 2019, inclusive, deverão ser observados pela Emissora.
- (ii) autorizar o Agente Fiduciário para firmar todos os documentos e/ou aditamentos aplicáveis, de forma a refletir o teor das deliberações da presente Assembleia.

6. LAVRATURA, ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Ainda, a assinatura pela Emissora, bem como pelos Garantidores e seus respectivos cônjuges, conforme aplicável, da presente ata representa a concordância dos mesmos com todos os termos e condições aqui estabelecidos, incluindo, mas se limitando, ao cumprimento das obrigações constantes das deliberações realizadas pelos Debenturistas, reconhecendo que o descumprimento de



23/04/2020



Certifico o Registro em 23/04/2020

Arquivamento 20209494905 de 23/04/2020 Protocolo 209494905 de 09/04/2020 NIRE 26300015251

Nome da empresa MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127764772989880



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYNSCAHnw\_FU9wdZfA&chave2=divYHKotZxwAGCKi4FdLW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242800548-DIEGO PAIXÃO NOSSA VILLAR

quaisquer das obrigações ora deliberadas acima poderá ensejar, nos termos da Escritura, o vencimento antecipado das Debêntures, independentemente das formalidades previstas nesta Assembleia. As aprovações objeto das deliberações da presente Assembleia estão restritas à Ordem do Dia, foram tomadas por mera liberalidade dos Debenturistas e não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura que não tenham sido expressamente alteados nos termos das deliberações acima, sendo sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia. As partes reconhecem a presente ata e as Debêntures como títulos executivos extrajudiciais nos termos do artigo 784, incisos I e III, do Código de Processo Civil Brasileiro. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura.

**ASSINATURAS:** **Presidente:** Reginaldo Takara. **Secretário:** Isabella Resende. **Debenturistas** **Presentes:** Banco do Brasil S/A, Banco Indusval S/A, Votorantim Intermediary Risk FI RF CP, Votorantim Intermediary Risk II FI Renda Fixa Credito Privado, Votorantim FI Vintage RF CP, Western Asset Multi Return FIM, Western Asset Dinamico FIM, Western Asset Dinamico FIM, Western Asset PPW FI Renda Fixa Crédito Privado, Western Asset PPW FI Renda Fixa Crédito Privado, Western Asset Master Credit T FIM CP, Santander FI Excelence Master Multimercado CP LP, Santander Fundo de Investimento Master Renda Fixa Credito Privado Longo Prazo, Santander FI Renda Fixa Credito Privado Longo Prazo. **Garantidores** **Presentes:** Aluísio José Moura Dubeux, Gustavo José Moura Dubeux, e Marcos José Moura Dubeux e seus respectivos cônjuges, conforme aplicável.

Recife, 22 de outubro de 2019.

Mesa:

  
Reginaldo Takara  
Presidente

  
Isabella Resende  
Secretário



23/04/2020



Certifico o Registro em 23/04/2020

Arquivamento 20209494905 de 23/04/2020 Protocolo 209494905 de 09/04/2020 NIRE 26300015251

Nome da empresa MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127764772989880



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYNSCA9Hnw\_FU9wdZfA&chave2=divYHKotZXwAGCKi4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242800548-DIEGO PAIXÃO MOSSA VILLAR

(Página 1/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 22 de outubro de 2019.)

Agente Fiduciário:

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

CARLOS ALBERTO BACHA  
CPF 606 744 587 53

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word "banco" and various initials.

23/04/2020



Certifico o Registro em 23/04/2020

Arquivamento 20209494905 de 23/04/2020 Protocolo 209494905 de 09/04/2020 NIRE 26300015251

Nome da empresa MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

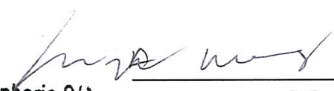
Chancela 127764772989880



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYNSCAHnw\_FU9wdZfA&chave2=diVYHKotZxwAGCkI4FdLW  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242800548-DIEGO PAIXÃO NOSSA VILAR

(Página 2/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 22 de outubro de 2019.)

Emissora:

  
Moura Dubeux Engenharia S/A.  
Aluísio José Moura Dubeux  
Acionista

  
Moura Dubeux Engenharia S.A.

Moura Dubeux Engenharia S/A.  
Gustavo José Moura Dubeux  
Acionista

  
Moura Dubeux Engenharia S/A.  
Marcos José Moura Dubeux  
Acionista

Garantidores e Debenturistas:

**Aluísio José Moura Dubeux**



RG: 832549 SDS/PE  
CPF: 092.693.804-59

**Claudia Penna Dubeux**



RG: 1395683 SSP/PE  
CPF: 247.957.474-15

**Gustavo José Moura Dubeux**

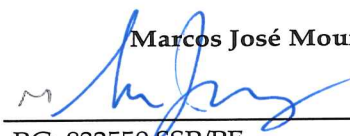


RG: 1257999 SSP/PE  
CPF: 333.059.004-15

**Roberta Rodrigues Maia Dubeux**



RG: 1801913 SSP/PE  
CPF: 415.708.474-87

  
**Marcos José Moura Dubeux**

RG: 832550 SSP/PE  
CPF: 062.540.044-53

23/04/2020



Certifico o Registro em 23/04/2020

Arquivamento 20209494905 de 23/04/2020 Protocolo 209494905 de 09/04/2020 NIRE 26300015251

Nome da empresa MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127764772989880



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Hnw\_EU9wdZfA&chave2=divYHKotZXwAGXCKi4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242800548-DIEGO PAIXÃO NOSSA VILA AR

(Página 3/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 22 de outubro de 2019.)

Debenturistas:

Banco do Brasil S/A  
CNPJ nº 00.000.000/0001-91

CAIO EDUARDO POLI CALLEGARI  
CPF: 221.551.678-06  
GERENTE GERAL

✓  
O  
Ag R  
#  
A

23/04/2020



Certifico o Registro em 23/04/2020

Arquivamento 20209494905 de 23/04/2020 Protocolo 209494905 de 09/04/2020 NIRE 26300015251

Nome da empresa MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

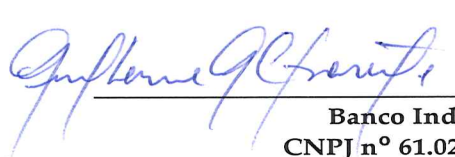
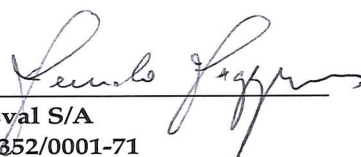
Chancela 127764772989880



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYNSCA0Hnw\_FU9wdZfA&chave2=divYHKotZXwAGCKi4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242800548-DIEGO PAIXÃO NOSSA VILLAR

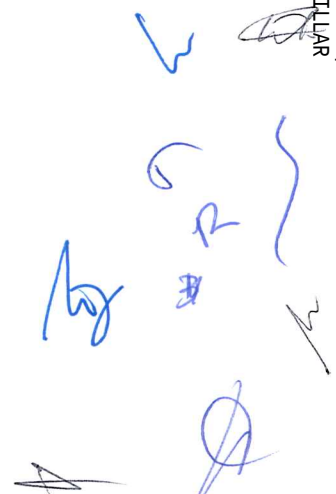
(Página 4/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 22 de outubro de 2019.)

Debenturistas:

   
Banco Indusval S/A  
CNPJ nº 61.024.352/0001-71

Guilherme Gonzalez C. Parente  
Diretor Executivo

Fernando Fegyueres  
Diretor Executivo



23/04/2020



Certifico o Registro em 23/04/2020

Arquivamento 20209494905 de 23/04/2020 Protocolo 209494905 de 09/04/2020 NIRE 26300015251

Nome da empresa MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127764772989880



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYNSCA6Hnw\_EU9wdZfA&chave2=divYHKotZXwAGXCKi4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242800548-DIEGO PAIXÃO NOSSA VILLAR

(Página 5/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 22 de outubro de 2019.)

Debenturistas:

**Denis Omati**  
Procurador

DENIS OMATI  
Procurador

Bruno Yamaguti  
CPF: 326.972.078-56  
RG: 34.756.353-3

Votorantim Intermediary Risk FI RF CP

CNPJ nº 14.492.379/0001-09

Votorantim Intermediary Risk II FI Renda Fixa Credito Privado

CNPJ nº 14.487.434/0001-72

Votorantim FI Vintage RF CP

CNPJ nº 04.240.128/0001-83

Handwritten signatures and initials in blue ink.

23/04/2020



Certifico o Registro em 23/04/2020

Arquivamento 20209494905 de 23/04/2020 Protocolo 209494905 de 09/04/2020 NIRE 26300015251

Nome da empresa MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127764772989880



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYNSCAHnw\_FU9wdZfA&chave2=divYHKotZxwAGCKi4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242800548-DIEGO PAIXÃO NOSSA VILAR

(Página 6/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 22 de outubro de 2019.)

Debenturistas:

Willian Takeo Murayama

Western Asset Dinâmico FIM

CNPJ nº 05.090.705/0001-60

Western Asset PPW FI Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ nº 15.447.864/0001-76

Western Asset PPW FI Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ nº 15.447.864/0001-76

Western Asset PPW FI Renda Fixa Crédito Privado

CNPJ nº 15.477.864/0001-76

Western Asset Master Credit T FIM CP

CNPJ nº 16.703.221/0001-66

Handwritten blue ink marks and signatures on the right side of the page.

23/04/2020



Certifico o Registro em 23/04/2020

Arquivamento 20209494905 de 23/04/2020 Protocolo 209494905 de 09/04/2020 NIRE 26300015251

Nome da empresa MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127764772989880



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYNSCA6Hnw\_FU9wdZfA&chave2=divYHKotZXwAGCKi4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242800548-DIEGO PAIXÃO NOSSA VILLAR

(Página 7/7 de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral dos Debenturistas da 4ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA MOURA DUBEUX ENGENHARIA S.A., realizada em 22 de outubro de 2019.)

Debenturistas:

Santander FI Excelence Master Multimercado CP LP  
CNPJ nº 17.804.492/0001-70

Santander Fundo de Investimento Master Renda Fixa Credito Privado Longo Prazo  
CNPJ nº 17.138.474/0001-05

Santander FI Renda Fixa Credito Privado Longo Prazo  
CNPJ nº 09.577.500/0001-65

23/04/2020



Certifico o Registro em 23/04/2020

Arquivamento 20209494905 de 23/04/2020 Protocolo 209494905 de 09/04/2020 NIRE 26300015251

Nome da empresa MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127764772989880

|                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             |                                                                                                  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  <b>Governo do Estado de Pernambuco</b><br><b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCEPE</b><br><b>Documento de Arrecadação Estadual</b>        |                                                             | <b>DAE JUCEPE</b><br>85660000006-6 64000223240-6 42020209494-2 90532562260-3                     |  |
| 01 Nome / Denominação/ Razão Social<br><b>MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A</b>                                                                                                                                                             | 02 Documento de Identificação<br><b>CNPJ 12049631000184</b> | 03 Data Vencimento<br><b>24/04/2020</b>                                                          |  |
| 04 ATO: ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                                                                                  |  |
| Chave de Autenticação F0E041E3-494E-4CBE-B9F3-80F25294F9E2                                                                                                                                                                            |                                                             | <br>209494905 |  |
| PAGÁVEL EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DE INTERNET BANKING E AUTO ATENDIMENTO DO BANCO SANTANDER, BRADESCO, ITAÚ, BANCO DO BRASIL E SEUS CORRESPONDENTES. O VALOR DO SERVIÇO DEVE CORRESPONDER AO PREÇO VIGENTE NA DATA DA ENTRADA NA JUCEPE. |                                                             | 05 Total a Pagar (R\$) <b>664,00</b><br>Autenticação Mecânica Via JUCEPE                         |  |

|                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             |                                                                                                  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  <b>Governo do Estado de Pernambuco</b><br><b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCEPE</b><br><b>Documento de Arrecadação Estadual</b>        |                                                             | <b>DAE JUCEPE</b><br>85660000006-6 64000223240-6 42020209494-2 90532562260-3                     |  |
| 01 Nome / Denominação/ Razão Social<br><b>MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A</b>                                                                                                                                                             | 02 Documento de Identificação<br><b>CNPJ 12049631000184</b> | 03 Data Vencimento<br><b>24/04/2020</b>                                                          |  |
| 04 ATO: ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                                                                                  |  |
| Chave de Autenticação F0E041E3-494E-4CBE-B9F3-80F25294F9E2<br><br>O processo só poderá ser retirado com a apresentação desta via.<br>Entregue: __/__/__ Visto: __                                                                     |                                                             | <br>209494905 |  |
| PAGÁVEL EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DE INTERNET BANKING E AUTO ATENDIMENTO DO BANCO SANTANDER, BRADESCO, ITAÚ, BANCO DO BRASIL E SEUS CORRESPONDENTES. O VALOR DO SERVIÇO DEVE CORRESPONDER AO PREÇO VIGENTE NA DATA DA ENTRADA NA JUCEPE. |                                                             | 05 Total a Pagar (R\$) <b>664,00</b><br>Autenticação Mecânica Via CLIENTE                        |  |

|                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             |                                                                                                    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  <b>Governo do Estado de Pernambuco</b><br><b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCEPE</b><br><b>Documento de Arrecadação Estadual</b>      |                                                             | <b>DAE JUCEPE</b><br>85660000006-6 64000223240-6 42020209494-2 90532562260-3                       |  |
| 01 Nome / Denominação/ Razão Social<br><b>MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A</b>                                                                                                                                                             | 02 Documento de Identificação<br><b>CNPJ 12049631000184</b> | 03 Data Vencimento<br><b>24/04/2020</b>                                                            |  |
| 04 ATO: ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                                                                                    |  |
| Chave de Autenticação F0E041E3-494E-4CBE-B9F3-80F25294F9E2                                                                                                                                                                            |                                                             | <br>209494905 |  |
| PAGÁVEL EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DE INTERNET BANKING E AUTO ATENDIMENTO DO BANCO SANTANDER, BRADESCO, ITAÚ, BANCO DO BRASIL E SEUS CORRESPONDENTES. O VALOR DO SERVIÇO DEVE CORRESPONDER AO PREÇO VIGENTE NA DATA DA ENTRADA NA JUCEPE. |                                                             | 05 Total a Pagar (R\$) <b>664,00</b><br>Autenticação Mecânica Via BANCO                            |  |

23/04/2020



Certifico o Registro em 23/04/2020

Arquivamento 20209494905 de 23/04/2020 Protocolo 209494905 de 09/04/2020 NIRE 26300015251

Nome da empresa MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127764772989880



**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**  
**Tributos Estaduais com código de barras**

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

**Dados da conta debitada:**

Nome: **MOURA DUBEUX ENGENHARIA S A**  
Agência: **3175** Conta: **35708 - 0**

**Dados do pagamento:**

Código de barras: **856600000066 640002232406 420202094942 905325622603**

Controle: **00930357080133331147**

Valor do documento: **R\$ 664,00**

Informações fornecidas pelo  
pagador:

**Operação efetuada em 02/04/2020 às 15:00:36 via Sispag, CTRL 163286066000033.**

**Autenticação:**

**FFED8B7EFAA92BD35FBB92336F7A1BED15BB7853**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Hnw\_FU9wdZfA&chave2=divYHKotZxwAGXCKi4FdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00242800548-DIEGO PAIXÃO NOSSA VILLAR

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no [www.itaubr.com](http://www.itaubr.com). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

23/04/2020



Certifico o Registro em 23/04/2020

Arquivamento 20209494905 de 23/04/2020 Protocolo 209494905 de 09/04/2020 NIRE 26300015251

Nome da empresa MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127764772989880



209494905

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                                           |
|-----------------|-------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A               |
| PROTOCOLO       | 209494905 - 09/04/2020                    |
| ATO             | 014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS |
| EVENTO          | 014 - ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS |

### MATRIZ

NIRE 26300015251  
CNPJ 12.049.631/0001-84  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2020  
SOB N: 20209494905

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00242800548 - DIEGO PAIXÃO NOSSA VILLAR

Assinado eletronicamente por  
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES  
SECRETÁRIA - GERAL

23/04/2020